



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2018
Processo nº 266/2018

Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	15/2018
Data:	07/02/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

180 Coleção ESTAÇÃO CRIANÇA – integrado – Educação Infantil Volume 2 (5 anos) – Interdisciplinar (Língua Oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade)

Nesta coleção possui:

Para aluno e professor: livro integrado, livro datas comemorativas e passeio cultural pelo Brasil, livro de cartonados e adesivos, livro trenzinho de atividades, livro conversando com a família.

Exclusivo para o professor: fichas para contar histórias (com porta fichas), cartazes para a sala de aula, CD de cantigas populares.

- ✓ São Paulo, 1ª edição renovada. São Paulo: Quinteto editorial 2015.
- ✓ Autores: Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser e Raoni La Scala.
- ✓ Editora: FTD S.A
- ✓ Cód. FTD 11105912KIT
- ✓ Nível: Educação Infantil
- ✓ Ano: Infantil 2

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Na educação infantil, o brincar tem influência significativa no desenvolvimento da criança. A brincadeira ativa a criatividade, evoca atenção e concentração, estimula a autoestima e permite que a criança se relacione com o mundo, dividindo espaços e experiências com os outros, favorecendo assim novas aprendizagens. A aquisição da coleção Estação Criança se faz necessária porque no contexto descrito acima o professor é o articulador dessa aprendizagem por meio da mediação pedagógica ancorada na intencionalidade e no processo investigador do aluno. É um apoio para o trabalho do professor e apresenta orientações teórico-metodológicas para prática pedagógica, facilitando a sistematização dos conteúdos, o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e o registro avaliativo do processo ensino aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Ressaltamos que a coleção ESTAÇÃO CRIANÇA é composta de um material que promove conteúdos integrados entre si, permitindo a criança percepção e entendimento da realidade. Neste material são privilegiadas a leitura de imagens, a oralidade e a possibilidade de o aluno expressar-se de forma individual e coletiva. Os espaços de intervenção são maiores, para que a criança possa interagir com o material de acordo com seu desenvolvimento motor, social e cultural.

A coleção integra as disciplinas Linguagem Oral e Escrita, Matemática e Natureza e Sociedade de forma lúdica, contextualizada e interdisciplinar. Segue as orientações do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, trabalhando com os eixos Movimento, Música e Artes Visuais. Na obra, os alunos encontram cantigas, quadrinhas, adivinhas e parlendas, acompanhadas de atividades que envolvem socialização, trabalhos manuais, jogos infantis e outras propostas lúdicas.

O livro do professor traz as aulas comentadas página a página com os objetivos, materiais necessários, orientações, sugestões de ampliação. O material para o professor também conta com um CD com 52 cantigas infantis utilizados para toda a coleção, cartazes e fichas para contar histórias. Inclui também os materiais que acompanham o livro do aluno: Conversando com a família, trezinho de atividades, cartonados e adesivos, datas comemorativas e passeio cultural pelo Brasil.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

(X) Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08001.12.365.0009.2020-3390320200

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria M. de Educação
Av. Brasil, 81
Centro – Piên – PR

Horários:

8h00 às 12h00
13h00 às 17h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias após a emissão da nota de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

OBSERVAÇÕES: Segue anexo orçamento e declaração de exclusividade.



Maristela Wendrechowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 266 / 18
Data 08/12/2018
Responsável: JOS

Prefeitura Municipal de Sengés, Sengés - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora FTD S.A, sita na Rua Rui Barbosa, 156, Bela Vista - 01326010 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61186490000157, filiada a esta Câmara sob o nº 1047. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: KIT-Estação Criança - maternal
Autor: Junia,,Arnaldo,Margaret,Raoni
ISBN: 9788532274878

02. Obra: Estação Criança- 1
Autor: Junia,,Arnaldo,Margaret,Raoni
ISBN: 9788532274885

03. Obra: KIT-Estação Criança- 1
Autor: Junia,,Arnaldo,Margaret,Raoni
ISBN: 9788532274885

04. Obra: Estação Criança - 2
Autor: Junia,,Arnaldo,Margaret,Raoni
ISBN: 9788532274892

05. Obra: KIT-Estação Criança - 2
Autor: Junia,,Arnaldo,Margaret,Raoni
ISBN: 9788532274892

São Paulo, 12 de Setembro de 2017



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 2476.

EDITORA FTD S/A

ORÇAMENTO

Curitiba, 30 DE JANEIRO DE 2018.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**

DESCRIPTIVO - MATERIAL - ALUNO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
ESTAÇÃO CRIANÇA VOLUME 2 (5 ANOS) - EDITORA FTD - Autores: Lúnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser e Raoni La Scala . Edição 2015.	180	R\$ 110.25	R\$ 19,845.00
		VALOR TOTAL	R\$ 19,845.00
		Marcos José de Meira Gerente Editora FTD S/A CNPJ: 61.186.490/0009-04	
		<u>ftd.ct@ftd.com.br</u> (41) 3208-8408 Contato: Darlene.	

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Educação.
2. Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.365.0012.2018-3390320200				

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

08,02,2018


SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

08,02,2018


CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

08/02/2018


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- () Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- () Dispensa de Licitação
- (X) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Educação a Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a aquisição somente pode ser realizada junto a fornecedor exclusivo, sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

08/02/2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:AEDF39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretaria	Marcia Z. Govski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fatima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney de Nascimento Miorne	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.963-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIENPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.963-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 010 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **266/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações sobre a possibilidade de realizar, através de Inexigibilidade de Licitação, a **aquisição de livros para os alunos da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento à Secretaria de Educação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, onde justificou adequadamente as razões de seu interesse em realizar a referida aquisição.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com a Declaração de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro fornecida ao contratado em questão informando que o mesmo detém a exclusividade para distribuição e comercialização das obras objeto da aquisição.

Foram também anexadas as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade confirmou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei de Licitações, tendo em vista a exclusividade do fornecedor, o que torna inviável a competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

O art. 25, *caput*, autoriza a contratação direta por inexigibilidade baseada na inviabilidade absoluta de competição, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)



Pela leitura do dispositivo supracitado podemos extrair a ideia de que a satisfação do interesse público determinante da contratação somente será atendida através de um objeto que é prestado por um único particular.

Nesse sentido é válido o entendimento de Edgar Guimarães¹:

"Realizar uma licitação nesse ambiente, significa zombar da mais pequena noção de bom senso. Embora seja desnecessário justificar o porquê dessa afirmação, não é exagerado dizer que, não havendo uma pluralidade de possíveis contratados, não faz sentido lógico algum deflagrar um processo cuja tônica é estabelecer uma competição entre interessados (licitação). Sendo assim, nesses casos, a contratação direta encontra supedâneo na inexigibilidade de licitação".

Como bem ensina Marçal Justen Filho²:

"A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria impraticável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas".

Assim, constituindo a licitação um processo administrativo dirigido a proporcionar uma competição isonômica entre todos os interessados aptos a contratar com o poder público determinado objeto, constata-se no presente caso a total inviabilidade de abertura de procedimento licitatório.

Nesse sentido as palavras de Romeu Felipe Bacellar Filho³:

"A inexigibilidade, pressupondo a inviabilidade de competição, em razão da natureza do negócio, do objeto a ser licitado ou da notória ausência de competidores, impede a realização da licitação, conforme dispõe o art. 25 da Lei n. 8.666/93. O dispositivo em comento elenca hipóteses exemplificativas dessa excepcionalidade, dispondo ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, "em especial" nos casos elencados, não estipulando hipóteses taxativas". (grifei)

Restando assim demonstrada a inviabilidade da competição no presente caso.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atendimento da pretensão da Secretaria interessada através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

¹ GUIMARÃES, Edgar. **Contratação Direta. Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível**. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013., p. 135.

² JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 15 ed., São Paulo: Dialética, 2012., p. 406-407.

³ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo – coleção curso & concurso**. Eilson Mougnot Bonfim (Coord.) v. 24. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 105.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

Alerta ainda, esta Procuradoria, que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

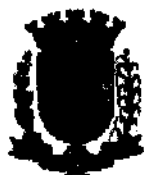
É o parecer.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2018.



Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 266/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULO	EDITORA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	ESTAÇÃO CRIANÇA/INTEGRADO - COLEÇÃO TRENZINHO (05 ANOS) – ED. INF. 2 – NOVA ED. 2015	FTD	180	R\$ 110,25	R\$ 19.845,00

Contratado: **EDITORA FTD S/A**

CNPJ: 61.186.490/0009-04 Inscrição Estadual: 10115238-34

Endereço: Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-150, fone (41) 3208-8406.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.

Valor: R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2018


LIVINO TURECK
Prefeito

[illegible]

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.559.000-0/001 - NIRE 196.330.322-92
 Entrada do Atto de Reunião do Conselho de Administração
 Hora, data, local: 09.12.2015, às 15h, na sede, Rua Amaru, 256, 5º andar
 São Paulo/SP. Compareceu: Dispensada. Presença: Totalidade dos
 membros. Mesa: Presidente, Marcelo Pinto Duarte; Barbara, Secretária
 Global de Gestão Social, Debora Basso, Assessoria. H) A eleição para
 o Conselho de Administração foi realizada em 09.12.2015, com a
 seguinte composição: RG 27.638.476-6 - SSP/SP, CPF/MF: 363.075.738-2
 residente em São Paulo/SP, ora eleita titular, mediante o termo de
 posse e declaração de desimpedimento, que ficará arquivado na sede
 da empresa, e o seu mandato, de forma unificada ao mandato dos atuais Diretores
 encerrando-se em 27.04.2016, e (H) a renúncia, de Marcelo Math, a
 cargo de Diretor, conforme Termo de Renúncia por ele assinado em
 09.12.2015, e a eleição de Paulo Roberto de Faria, para o cargo de
 Diretor, RG: 05.115.156-0, residente em Curitiba/PR, CPF/MF: 036.196.186-1
 residente em São Paulo/SP, ora eleito titular, mediante o termo de posse e
 declaração de desimpedimento, que ficará arquivado na sede da empresa.

MUNDO NOVO SPE-1 S.A.

CNPJ nº 01.885.780/0001-36 NIRE: 35300149662

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

A **ACIONISTA ISA PARTICIPAÇÕES S.A.**, detentora de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representando 50% (sessenta por cento) do capital social votante, em consequência dos arts. 123, "b", da Lei nº 6.406/1976, convoca os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGE-AGE), a ser realizada no escritório Guimarães & Vianna de Mello Advogados, a Rua Samuel Morse, nº 134 - sala 71, Bairro Brooklin, CEP 04576-060, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de novembro de 2016, às 15h (dezoito horas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **MATERIA DE AGE:** (I) Verificação das contas dos administradores referidos no artigo 1.000 do Estatuto Social, em 31 de dezembro de 2015 e o voto do Relatário da Administração; (II) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (III) Deliberação acerca do destino do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição da dividendos; **MATERIA DE AGE:** (I) Proposta de dissolução total da Companhia e a consequente extinção do objeto social na forma dos arts. 122, inciso VIII, do LBI, art. 206, inciso "c", bem como nomeação a posse do liquidante, na forma do art. 208, todos da Lei nº 6.406/1976, de forma a simplificar a gestão e ultimar eventuais negócios sociais pendentes à presente data; **INSTRUÇÕES GERAIS:** Para que os acionistas ou seus representantes (sejam admitidos ou não) possam exercer o direito de voto, deverão apresentar, no momento da Assembleia, o seguinte documento: (i) se pessoa física, Documento de Identidade, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica, Estatuto da Companhia Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representante por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento de taxa de inscrição da Companhia mediante conferência no Livro de Registro de Ações no momento da Assembleia. **PAULO CESAR SOUTO SOARES** | Diretor - ISA PARTICIPAÇÕES S.A.

TAM S.A.

CNPJ nº 01.832.630/0001-16 - NIRE 35.300.150.007

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 18 de outubro de 2016

DATA, Hora e Local: 18 de outubro de 2016, às 16:30 horas, no endereço administrativo da Companhia, na Rua Joaquim Roberto Marinho nº 55, 5º andar, bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quórum:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração, sendo, no local, os Srs. Enrique Cuello Pinza, Ignacio Cuello Plaza e, por conferência telefônica, os Srs. Mauricio Rolim Amaro, Flávia Turci e Henri Pinheiro Reschelt. **Presente, também, a Presidente da Companhia, Sra. Claudine Sander Ramirez.** **Mesa:** Presidente, Sra. Claudine Sander Ramirez e Srs. Enrique Cuello Pinza, Ignacio Cuello Plaza e, por conferência telefônica, os Srs. Mauricio Rolim Amaro, Flávia Turci e Henri Pinheiro Reschelt. **Ordem do Dia:** Foram apresentadas, pela Secretária da Mesa, 1) confirmação da convocação da presente reunião, uma minuta de carta (Carta) a ser enviada pela TAM S.A. ao Sr. Marco Antonio Bologna, conforme já assim o fato a outros executivos da Companhia, no exercício de igual ou similar função. Referida carta foi revistada e validada pelos estímulos do advogado Tazwell Freire Advogados, no Brasil, e WRMH, nos Estados Unidos da América, 2) para conferência dos presentes, em primeira de alteração e serem lidos no Estatuto Social da TAM S.A. mais especificamente no que se refere da matéria a serem aprovadas por seus órgãos de administração (Conselho, Diretoria, Acionistas). **Deliberações:** 1. A unanimidade dos membros do Conselho de Administração deliberou pela aprovação da emissão da Carta ao Sr. Marco Antonio Bologna, pela TAM S.A., e ser assinada por sua Presidente, Sra. Claudine Sander Ramirez, em conjunto com todos representantes legais, 2) para lido, aprovadas pelas suas reuniões, os membros do Conselho de Administração sobre comunicados das alterações realizadas no Estatuto Social da TAM S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e levada a presente ata na forma sumária, que após lida, foi por todos assinada. **São Paulo, 18 de outubro de 2016.** **Mauricio Rolim Amaro** - Presidente, **Atina de Almeida Mesquita** - Secretária, **Ignacio Cuello Plaza**, **Enrique Cuello Plaza**, **Flávia Turci**, **Henri Pinheiro Reschelt**, **JUCESP** nº 469.560/16-4 em 01/11/2016. **Flávia R. Brito Gonçalves** - Secretária Geral

Ecorodovias**Infraestrutura e Logística S.A.**

CNPJ nº 04.148.454/0001-80 - NIRE 35.300.151.946

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.**, ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em reunião realizada em 04 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o pagamento de dividendos decorrentes do exercício de 2015 a distribuição de dividendos intermediários, levantados com base no resultado acumulado até setembro de 2016, conforme segue: (i) O valor dos dividendos a serem distribuídos, referente ao exercício de 2015, é de R\$103.525.349,91, correspondentes a R\$0,18504717 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, exceto pelas ações não integralizadas; (ii) O valor dos dividendos a serem distribuídos, com base no resultado de 2016, é de R\$103.525.349,91, correspondentes a R\$0,18504717 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, exceto pelas ações não integralizadas; (iii) O valor dos dividendos a serem distribuídos, com base no resultado de 2016, é de R\$103.525.349,91, correspondentes a R\$0,18504717 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, exceto pelas ações não integralizadas. **Tudo o mais não mencionado nas presentes informações é de responsabilidade dos acionistas e detentores de ações da Companhia em 8 de novembro de 2016, inclusive, sendo que, a partir de 10 de novembro de 2016, as ações serão negociadas "ex-dividendos".** Os pagamentos serão efetuados a partir de 18 de novembro de 2016, conforme as seguintes instruções: 1) Para os acionistas com ações cadastradas na Central Depositária BM&FBOVESPA, os valores serão pagos e mensais, que os repatriados aos acionistas titulares por intermediários seus respectivos Agentes da Custódia; 2) O pagamento não demais acionistas será efetuado mediante crédito no conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista à Tati Contato de Valores S.A. na qualidade de Instituição Financeira Depositária das Ações; 3) Os acionistas que não informaram os dados bancários ou não mantiveram conta corrente em Instituição Financeira deverão se apresentar na Agência do Banco Itaú da sua preferência, munidos de documento de identificação e do "Aviso de Pagamento", a ser enviado via Correio Agilizado com endereço atualizado no cadastro da Itaú Corretora de Valores S.A. **São Paulo, 04 de novembro de 2016** **Marcello Guidetti** - Diretor Executivo de Relações com Investidores (E) 11 3787-2612/26747890 **marcello@ecorodovias.com.br** | **itao@ecorodovias.com.br**

Cacatu Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 14.594.400/0001-87 - NIRE 35.325.394.106

Conforme a alteração da Companhia Social de 30/05/2016, foram deliberadas: (i) a alteração da sede, (ii) a redução do capital social no montante de R\$ 3.604.484,00, passando o capital social de R\$ 18.823.272,00 para R\$ 15.218.788,00, com o cancelamento de 3.604.484 quotas totalmente subscritas e a integralizar por Alta Realty, uma vez que o mesmo se encontra em processo de liquidação da Sociedade (Anexo 1.084/CUE); (iii) a integralização de 1.024.200 quotas por MDL, o qual a sociedade não é interessada de quotas pela MDL. A Alta Realty, por sua vez, integralizou o capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, liquidando, para MDL, 12.546.316 quotas e para Alta Realty 1.394.302 quotas e um total de 13.940.618 quotas, a vi a alteração da administração com a renúncia de Eduardo Stefano Anastasiadis, Nicolas Georges Theodorakis e André Caridônio e nomeação de Gustavo de Barros Albuquerque, permanecendo como administradores: Flávia Velloso Tava da Correia e Gustavo de Barros Albuquerque. **Sócio:** MDL Realty Incorporadora S.A. e Alta Realty Participações e Negócios Imobiliários Ltda.

Ventos de São Martinho Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 13.330.011/0001-81 - NIRE 35.300.416.262

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/09/2016
DATA, Horário e Local: 28/09/2016, às 15h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Gustavo Henrique Santos de Sousa - Presidente; Enrie Cristiano Diego Patara - Secretária. **Deliberações:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$23.788.000,00, mediante a emissão de 23.788.000 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$0,999900, fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., sendo que, do tal valor, R\$ 94.942,98 referem-se ao agio na emissão das novas ações pago sobre o valor patrimonial por ação da Companhia, de R\$ 0,999900. O valor total das novas ações emitidas, a saber R\$23.788.000,00, (a) R\$ 337.880,00 serão destinados a conta de capital social, passando, portanto, o capital social de R\$42.167.000,00 para R\$ 42.504.880,00 e (b) R\$ 33.450.120,00, correspondente ao agio pago na subscrição das novas ações, serão destinados a conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, § único, da Lei das S.A. O presente aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado mediante a subscrição que constitui o Anexo I a presente ata, com a renúncia expressa de acionista Edson Holding S.A. em virtude da preferência. Em decorrência da deliberação ora aprovada, o capital do artigo 9º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com nova redação. **Encerramento:** Levantada desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa - Secretária: Enrie Cristiano Diego Patara. **Acionistas presentes:** SPE Turbina 16 Energias S.A. e Edson Holding S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alberto dos Santos Lopes). **São Paulo, 05/09/2016.** **Enrie Cristiano Diego Patara** - Secretária, **JUCESP** nº 456.768/16-5 em 18/10/2016. **Flávia R. Brito Gonçalves** - Secretária Geral

VF Engenharia e Obras Ltda.

CNPJ nº 05.329.690/0001-18 - NIRE nº 35.320.205.771

Ata da Reunião de Sócios
DATA: 20 de Outubro de 2016. **Hora:** 18 horas. **Local:** Rua Barão de Capanga, nº 74, 1º andar, Conjunto 11, Carqueja Caçar, SP. **Convocação:** dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando o capital social da Sociedade. **Conferência:** foi lida o artigo 124 da Lei nº 6.406/1976. **Mesa:** Presidente: Victor Henrique Foroni, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.555.487 SSP/SP e do CPF nº 166.133.828-48, inscrito no CREA/SP sob o nº 42.289/0, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, a Rua Barão de Capanga, nº 74, 1º andar, Apartamento 11, Carqueja Caçar, nesta Capital do Estado de São Paulo - CEP: 01411-010. **Mesa:** Presidente: Victor Henrique Foroni - Secretário: Charles Francisco Camara. **Ordem do Dia e Deliberações:** tomadas por Unanimidade: Aprovar a redução do capital social de R\$ 10.404.700,00 (dez mil, quatrocentos e quatro mil e setecentos reais) para R\$ 1.000,00 (um mil reais), reduzido esta atribuída à atual participação societária. A redução do capital social ora aprovada é realizada vez que o sócio pretende reestruturar a Sociedade e por decorrência entender que o capital social atual não corresponde aos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil (Lei nº 4.066, de 10/01/2002). Tendo em vista a deliberação acima, foi aprovada a publicação da Ata da presente reunião, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, ajustando-se o preço legal de R\$ (novecentos) reais para o conhecimento a possível manutenção de eventualidades da Sociedade. **Encerramento:** Após a votação, o Sr. Victor Henrique Foroni, deu por encerrada a reunião às 17 horas e os Srs. Charles Francisco Camara leu esta ata, e assinou juntamente com os demais presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **São Paulo, 20 de Outubro de 2016.** **Mesa:** Victor Henrique Foroni - Charles Francisco Camara. **Sócio:** Victor Henrique Foroni, Advogado: Adiane Alves Pereira - C/ABSP nº 154.847.

Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 13.330.011/0001-81 - NIRE 35.300.416.262

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 27/09/2016
DATA, Horário e Local: 27/09/2016, às 09h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Gustavo Henrique Santos de Sousa - Presidente; Enrie Cristiano Diego Patara - Secretária. **Deliberações:** Aprovar: (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$23.788.000,00, mediante a emissão de 23.788.000 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$0,999900, fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A. O valor total das novas ações emitidas, serão destinados a conta de capital social, passando, portanto, o capital social de R\$42.167.000,00 para R\$ 42.504.880,00 e (b) R\$ 33.450.120,00, correspondente ao agio pago na subscrição das novas ações, serão destinados a conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, § único, da Lei das S.A. O presente aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado mediante a subscrição que constitui o Anexo I a presente ata, com a renúncia expressa de acionista Edson Holding S.A. em virtude da preferência para a subscrição das novas ações ora emitidas, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata. Em consequência da deliberação ora tomada, os acionistas deverão alterar o capital do artigo 9º do Estatuto Social, o qual passará a ter nova redação; (ii) a consignação da renúncia de Srs. Andre, Dorel, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3.376.594-0 SSP/SP e do CPF nº 170.739.179-83, para ser eleito, em 28/09/2016, que ocupará o cargo de Diretor-Presidente da Companhia. **Encerramento:** Levantada desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa - Secretária: Enrie Cristiano Diego Patara. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. e PGR Holding S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alberto dos Santos Lopes). **São Paulo, 27/09/2016.** **Enrie Cristiano Diego Patara** - Secretária, **JUCESP** nº 457.860/16-3 em 20/10/2016. **Flávia R. Brito Gonçalves** - Secretária Geral

EDITORIA FTD S/A

NIRE nº 3530034325 - CNPJ nº 01.186.490/0001-57

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 26/09/2016. **HORÁRIO:** 14h. **ORDEM DO DIA:** 1) Apreciação da Proposta de rescisão por culpa do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. André Daniel Vasconcelos, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato indicado ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de três (3) anos, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início do exercício em 01 de outubro de 2016 e término previsto para 30 de setembro de 2019, acionando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por tratar, ler a presente Ata, que foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretária. **São Paulo, 26 de setembro de 2016.** **Bráulio Cristóvão de Castro**, Secretário do Conselho de Administração e Advogado, **CABSP** nº 126.977, **JUCESP** nº 460.133/16-4, em 24.10.2016. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ nº 09.269.060/0001-60

Referência ao Pregão Presencial nº 09/2016
HOMOLOGO o processo de licitação nº 09/2016, em nome de **ANARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora dos itens 01 ao 16, perfazendo o valor total de R\$ 688.950,00 (Seiscientos e oitenta e oito mil e noventa e cinco reais); vencedora do certame que objetiva a aquisição de lote reagentes para testes sorológicos, com cessão de equipamentos por comodato, para o Laboratório Local de Análises. **Análises-SP**, 03 de Novembro de 2016. **Marcos Vinícius Nogueira** - Presidente do Consórcio

Companhia Nacional de Energia Elétrica

CNPJ nº 01.418.244/0001-44 - NIRE 35.300.020.634

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ("Companhia"), no âmbito da deliberação da Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, que aprovou a conversão de totalidade das ações preferenciais do Estatuto da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia no propósito de 1:1, objeto do Ato de Aumento de Capital em 04 de outubro de 2016, o seguinte segue: 1. O prazo para exercício do direito de retensão que teve seu início em 04 de outubro de 2016, encerra-se em 03 de novembro de 2016. 2. Considerando que nenhum acionista da Companhia legitimado para o exercício do direito de retensão manifestou interesse no resgate do valor do resgate, os antigos acionistas preferenciais da Companhia possuem a deter sua posição acionária exclusivamente em ações ordinárias na proporção de 1:1. 3. Por fim, a Companhia informa que se encontra à disposição dos acionistas, em moeda corrente nacional, o valor das frações de ações provenientes do grupamento que cada acionista tem a receber, que será de R\$ 35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) por ação, resultando a divida da Companhia de compensar eventuais créditos decorrentes do grupamento com débitos dos acionistas, quando aplicável. Esclarecimentos sobre eventuais dúvidas poderão ser obtidos diretamente na Companhia ou pelo telefone (32) 5429-6238, Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel. Site: www.enel.com.br. E-mail: stocking@enel.com.br. **São Paulo, 04 de novembro de 2016.** **Maurício Pery de Azevedo** - Diretor Financeiro

Curral Velho II Energia S.A.

CNPJ nº 10.920.707/0001-70 - NIRE nº 35.300.442.181

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 26/09/2016
DATA, Horário e Local: 26/09/2016, às 17h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Gustavo Henrique Santos de Sousa - Presidente; Enrie Cristiano Diego Patara - Secretária. **Deliberações:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$15.000,00, mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$ 0,01, fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social de R\$327.204,89 para R\$282.204,89. O presente aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado na presente data pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I a presente ata, com a renúncia expressa de acionista SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Elétrica Ltda. aos seus respectivos direitos de preferência. Com as alterações acima, foi aprovada a alteração do artigo 9º do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação. **Encerramento:** Levantada desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa - Secretária: Enrie Cristiano Diego Patara. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. e SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Elétrica Ltda. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alberto dos Santos Lopes). **São Paulo, 26/09/2016.** **Enrie Cristiano Diego Patara** - Secretária, **JUCESP** nº 456.768/16-4 em 18/10/2016. **Flávia R. Brito Gonçalves** - Secretária Geral

Jubran Kfouri Imóveis S.A.

CNPJ nº 14.855.866/0001-31 - NIRE 35.300.417.640

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 04 de abril de 2016
A Assembleia Geral Extraordinária da Jubran Kfouri Imóveis S.A., devidamente convocada por meio de edital publicado no jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2016 para se realizar às 15 horas do dia 04 de abril de 2016, na sede social, localizada na Avenida Doutor José Mendes Machado, nº 418, Nova Campinas, no Estado de São Paulo, presidida pelo Sr. Jubran José Kfouri Filho e secretada por Sra. Fernanda Amato de Moraes Quintana. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem nenhuma oposição por unanimidade dos votos: (i) aprovar a redução do capital social de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para R\$ 400,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), em virtude das reduções acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 838.422,00 (oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais), para R\$ 738.422,00 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais). Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a autoremam. **Campinas, 04 de abril de 2016.** **Mesa:** Jubran José Kfouri Filho - Presidente da Mesa; Fernanda Amato de Moraes Quintana - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Jubran Kfouri - Conselheiro de Administração S.A. - Robinson Pereira Palm / Paulo Sérgio de Godoy Santos Filho. **JUBRAN José Kfouri Filho.**

PREVENT SENIOR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 16.346.022/0001-56 - NIRE 35.321.894.481 - 11/2016

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
DATA: 13/04/16. **Horário:** 10h. **Local:** Sede social, Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Fernando Fagundes Parrillo - Presidente; Eduardo Fagundes Parrillo - Secretário. **Deliberações:** aprovadas por unanimidade: Aprovar a distribuição de dividendos decorrentes do exercício social encerrado em 31/12/15, no valor total de R\$ 30.000.000,00, valor este distribuído em partes iguais aos acionistas Fernando Fagundes Parrillo, RG nº 11.782.988-SSP/SP e CPF nº 103.821.578-18; Eduardo Fagundes Parrillo, RG nº 11.782.887-SSP/SP e CPF nº 086.706.378-28; André Fagundes Parrillo, RG nº 11.782.989-SSP/SP e CPF nº 152.814.358-25 e Maria Aparecida Fagundes Parrillo, RG nº 3.458.422-SSP/SP e CPF nº 033.578.708-86, os quais, por unanimidade e sem restrições, autorizam que o mencionado valor seja enviado por conta e ordem de sociedade Efti Investimentos e Participações Ltda., com sede na Rua Padre Mano Fontana, 94 - apartamento 71 - A-Altão da Mooca, São Paulo/SP, CNPJ nº 12.128.263/0001-13, com seus atos compulsivamente devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.324.381-831, em sessão de 27/05/16 e última alteração contratual aprovada na mesma JUCESP nº 126.945/15-5, em sessão de 05/04/16. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 442.612/16-6 em 13/10/2016. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral

Amadeia Participação e Administração S.A.

CNPJ nº 05.423.347/0001-60 - NIRE 35.300.443.289

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os acionistas da Amadeia Participação e Administração S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade que se realizará, em 14/11/2016 às 11h00min, na sede social situada em São Paulo, SP, na Av. Thomas Edison, 929, sala 2, Bairro Futura, CEP 01140-001, para deliberar sobre: (i) a assinatura pelo Companhia, do contrato de Desenvolvimento de Empreendimento imobiliário, conforme termos e condições apresentados pela Diretoria ("Contrato"), para fins da realização de empreendimento imobiliário envolvendo imóvel de propriedade da Companhia e, em sendo necessário, a assinatura do Contrato; (ii) a outorga de poderes para Companhia em favor de terceiros, incluindo mediante a outorga de seus imóveis, conforme termos e condições previstos no Contrato; para fins de cumprimento de suas obrigações previstas no Contrato e (iii) a outorga de mandato, para Companhia, em favor de terceiros nos termos do Contrato, bem como a outorga para que os Diretores representem a Companhia na prática dos atos e celebração dos documentos necessários para o cumprimento do disposto no Contrato. **São Paulo, 04 11 2016.** **David Botelho** - Diretor (06, 95 e 811/2016)

MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 15.398.793/0001-16

ESTATUTO SOCIAL**MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA. MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

SEGUNDA. A sociedade tem sede e for no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 3.729, 5º andar, CEP 04588-905, podendo a Diretoria abrir ou suprimir filiais, escritórios e representação em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA. A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia qualificada ou controladora.

QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de 50 (cinquenta) anos, com início a partir da data da assinatura do presente Estatuto Social.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES
QUINTA. O capital social é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em (vinte e um mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 2.100 (duas mil e cem) ações, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), encontram-se totalmente integralizadas em dinheiro, modo corrente e legal da peça. O capital social é integralizado, no todo, 18.900 (dezoito mil e noventa) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e noventa reais) sendo integralizado em dinheiro, em 06 (seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30 (trinta) de dezembro de 2011, e as demais em igual data das meses subsequentes, tudo conforme o Boleim de Subscrição anexo ao presente Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Cada ação ordinária confere direito a um voto na deliberação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As ações da sociedade podem ser representadas por títulos múltiplos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A sociedade poderá emitir ações preferenciais, as quais não conferem aos seus titulares direito a voto, mas asseguram aos mesmos as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição do dividendo líquido correspondente à sua participação no lucro do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido de que trata o § 2º do artigo 18 deste Estatuto, não podendo o dividendo nos artigos 194 a 197 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 prejudicar o direito dos titulares de ações preferenciais de receber o dividendo mínimo prioritário previsto no artigo 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) stem do dividendo prioritário previsto na alínea "a" precedente deste PARÁGRAFO TERCEIRO, os titulares das ações preferenciais concorrem aos dividendos em questão de acordo com as ações ordinárias, acrescidas de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estes últimos, c) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da companhia.

SEXTA. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre os aumentos de capital, podendo a integralização ser realizada em dinheiro, em títulos ou qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A subscrição de ações está sujeita ao exercício do direito de preferência à subscrição de novas ações, do mesmo tipo já existentes, sendo fixado o prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito, contado da publicação do aviso previsto na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As eventuais ações relativas às ações não subscritas em virtude do não exercício da preferência por qualquer dos acionistas, serão distribuídas proporcionalmente entre os acionistas que manifestarem a intenção de subscriver tais ações, quando do exercício do seu direito de preferência.

SETIMA. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de ações, com o prazo de validade das mesmas a critério da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ações e os títulos múltiplos de ações serão assinados necessariamente por dois diretores.

OTÁVIA. Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias da data em que tenham sido declarados, após deliberação em contrário da Assembleia Geral, mas sempre distribuídos dentro do mesmo exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os dividendos não recebidos dentro de 03 (três) anos, contados da data da Assembleia Geral que tenha deliberado sua distribuição, serão revertidos integralmente a favor da sociedade.

ADMINISTRAÇÃO
NORMAS GERAIS
NONA. Exercem a administração da companhia os membros da Diretoria.

DÉCIMA. O prazo de gestão e administração dos diretores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e se estende até a investidura dos administradores que os sucedam.

DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício do cargo de administração prescinde da garantia de gestão.

DÉCIMA SEGUNDA. A Assembleia Geral compete fixar a remuneração global dos administradores, respeitado o limite estabelecido pela legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO. A remuneração dos administradores terá seu valor reajustado, anualmente, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que reflita a inflação anual, a critério e decisão da Assembleia Geral.

DÉCIMA TERCEIRA. Os diretores investem-se nos cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio.

DIRETORIA
DÉCIMA QUARTA. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, designados como Diretor Executivo e Diretor Financeiro, todos eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos e com prazo de gestão de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Diretoria se reúne sempre que convocada a pedido de 1 (um) dos seus pares.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões da Diretoria se instalam com a presença da maioria de seus membros. As deliberações são tomadas pela maioria da maioria dos presentes. As deliberações da Diretoria devem constar do ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

DÉCIMA QUINTA. Compete à Diretoria, sempre por atos praticados em conjunto pelo Diretor Executivo e outro diretor, realizar a administração ordinária dos negócios sociais, adotando as medidas e providências necessárias ao eficiente e regular funcionamento da companhia, na estrita conformidade do disposto neste Estatuto Social. Na ausência ou impedimento justificado do Diretor Financeiro, poderá o Diretor Executivo praticar, isoladamente, as seguintes atos especificamente:

- 1) Orientar e supervisionar as atividades da companhia;
- 2) Emitir, endossar cheques e títulos de crédito para o exercício regular das negócios sociais, abrir, fechar e movimentar contas bancárias;
- 3) Aprovar o Relatório Anual e a proposta da distribuição dos Lucros Sociais submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;
- 4) Renunciar a cargos e transferir, dar aval e fianças em favor da Companhia, alienar, hipotecar, penhorar ou de qualquer forma onerar os bens da Companhia e o limite máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em cada exercício social;
- 5) Assinar, a qualquer tempo, o exame de atividades específicas da companhia, em qualquer setor e sobre elas expedir normas ou instruções a serem observadas;
- 6) Propor a distribuição de dividendos intermediários;
- 7) Autorizar a prática de atos gratuitos, razoáveis em benefício da companhia ou da comunidade em que esta opere até o limite máximo anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em cada exercício social;
- 8) Cumprir e fazer cumprir, mesmo por ato isolado dos Diretores, a Lei, o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, assim como todas as ordens e obrigações de responsabilidade da companhia;
- 9) Apresentar à Assembleia Geral o Relatório anual da Administração;

1) Contratar e demitir empregados fixando-lhes as respectivas remunerações;

2) Autorizar a baixa do patrimônio por obsolescência e/ou desuso.

ATOS QUE DEPENDEM DA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

DÉCIMA SEXTA. Sem autorização expressa da Assembleia Geral não poderão os diretores praticar os seguintes atos:

- 1) Além do limite máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra "d" (d), não é permitido à Diretoria da companhia emitir ou avalizar cheques, títulos de crédito, dar fiança ou contrair obrigações, em nome da Companhia, realizar empréstimos ou financiamentos, contrair obrigações civis ou comerciais estranhas ao interesse social, alienar, hipotecar, penhorar ou de qualquer forma onerar os bens do ativo permanente da companhia;
- 2) Autorizar a associação da companhia a outras sociedades comerciais, joint ventures ou consórcios, realizar o comércio, cessão ou promessa de compra e promessa de cessão de quotas de outras sociedades comerciais ou de ações e quotas ou outras participações societárias ou ações pertencentes à Companhia;
- 3) Autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- 4) Transgir, renunciar a direitos, deliberar sobre a aquisição e alienação de imóveis ou a constituição de ônus reais sobre esses bens;
- 5) Abrir e fechar filiais ou escritórios;
- 6) Contratar procuradores judiciais ou extrajudiciais para representar a Companhia em Juízo, inclusive Gerentes ou representantes da Companhia, em agências, escritórios ou filiais;

DA ASSEMBLEIA GERAL

DÉCIMA SÉTIMA. A Assembleia Geral reúne-se 4 (quatro) vezes por ano, no mês de maio, após o encerramento do exercício social, a saber:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Diretor Executivo, o qual designará um secretário para auxiliar nos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os membros do órgão de administração serão sempre assinados por um dos diretores.

DÉCIMA OITAVA. Somente os acionistas e seus procuradores ou representantes legais, e os membros da Diretoria poderão comparecer à Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os acionistas representados por procuração deverão apresentar os respectivos instrumentos revogados de todas as localidades locais.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei.

DO CONSELHO FISCAL
DÉCIMA NONA. O Conselho Fiscal da sociedade não será permanente, e poderá ser instalado nos casos previstos no artigo 161 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

VIGÉSIMA. O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros o igual número de suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos estatutos sociais em que for solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elega seus membros e fixar as respectivas remunerações, terminando cada período de funcionamento do Conselho Fiscal à data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS
VIGÉSIMA PRIMEIRA. O exercício social tem o seu termo inicial no dia 1º (primeiro) e o final no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral e demais demonstrações financeiras para a verificação dos lucros e prejuízos e situação patrimonial da companhia.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Do lucro líquido, feitas as provisões legais, serão deduzidas as parcelas seguintes: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que alcance o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social a fim de assegurar a integridade do mesmo, sendo obedecido o critério de distribuição de dividendos estabelecido nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS
VIGÉSIMA SEGUNDA. Os eventuais conflitos entre os acionistas serão, necessariamente, submetidos à solução de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, ou, alternativamente, perante a Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e Bovespa- Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, nessa ordem.

DISPOSIÇÕES FINAIS
VIGÉSIMA TERCEIRA. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Compete à Assembleia Geral, em qualquer caso eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, devendo o liquidante ser sempre um acionista titular de ações ordinárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Assembleia Geral fixará as atribuições do liquidante e do Conselho Fiscal.

1) Fim de a leitura do Estatuto Social da MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi o mesmo revogado por unanimidade dos presentes sem qualquer restrição, passando a reger-se a presente Lei Estatuto Social atualizado.

2) O Boleim de Subscrição das ações da MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é ora elaborado e assinado pela totalidade dos acionistas, passando a fazer parte integrante do presente instrumento particular.

3) Tendo ocorrido a constituição da MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, na forma acima especificada, ficam ulcadas, nestas datas, as seguintes Direções Sociais: RUBIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF-MF sob o número 918.024.747-49, portadora do cartão de identidade número 07026883-4, emitido pelo Instituto Falep/Paraná, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Rua 12 de dezembro, número 21, Bairro Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20270-000; e, como DIRETOR FINANCEIRO o Senhor FERNANDO EDGAR ALVES DE OLIVEIRA COUTO, português, casado, administrador, portador de Cédula de identidade de estrangeiro, RNE número W487810-5, expedida pelo CGF/DIREX/CPF, inscrita no CPF-MF sob o número 359.430.257-15, residente e domiciliado na Ladeira João Moniz, número 72, apartamento 101, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujas remunerações mensais serão fixadas com base na legislação em vigor.

4) Ainda pela unanimidade dos acionistas, ficou decidido que o Conselho Fiscal não funcionará no exercício social em curso.

5) E, por estarem justos e contratados, todos os acionistas assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e objeto, na presença dos testemunhos abaixo assinados.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

RUBIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA
CPF-MF 918.024.747-49ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES GONDIM
CPF-MF nº 318.428.465-88FERNANDO EDGAR ALVES DE OLIVEIRA COUTO
CPF-MF 359.430.257-15**Flint Ink Holding do Brasil Ltda.**

CNPJ nº 463.738/0001-28 - NIRE 35.215.083.670

Ata de Reunião de Sócios realizada em 28 de abril de 2016

Dados, hora e local: 28/04/16, às 14h, na sede Presidência: Totalidade. Convocação: dispensada. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) O Protocolo de incorporação celebrado pela administração da Sociedade e da FGTI; (ii) a ratificação da contratação dos Avaliadores que elaboraram o Estudo de Avaliação do valor controlado da Sociedade; (iii) o Laudo de Avaliação preparado pelos Avaliadores, com base no balanço patrimonial da Sociedade datado de 31/03/16, segundo o qual o ativo líquido da Sociedade a ser vendido para a FGTI, já descontada a participação que a Sociedade detém na FGTI, foi avaliado no valor negativo de R\$ 150.208,07; (iv) como resultado das deliberações acima, foi aprovada a incorporação da Sociedade pela FGTI, de acordo com o Protocolo de Incorporação, com a consequente extinção da Sociedade e transferência de todos seus ativos, direitos e obrigações à FGTI, que se torna sucessora universal da Sociedade, tendo em vista que a incorporação também foi aprovada por Reunião de Sócios da FGTI realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2016; (v) a ratificação da contratação de representante da Sociedade e a participação dos Realizadores da FGTI, Encerramento e Lavatura da Ata: Nada mais. Col.: 28/04/16. Sócios: Flint Group Incorporated-Por procuração Marcos Bauer Espindola, Por procuração Adhemar Araújo Pêra; Flint Ink Latin America Corporation-Por procuração Marcos Bauer Espindola, Por procuração Adhemar Araújo Pêra; Testemunhas: Conceição A. Hirakawa-RG 9.744.893-4 e Lucas da Silva Falcão-RG 20.019.125-3. Asses: nº 550.212-18-0 em 28/04/2016. Flavia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Itapetininga

CNPJ nº 453.703/000143

Revocação

Por intermédio do seu Presidente Sr. Guilherme Lopes da Costa Matos REVOGA O Processo nº 177/2016 - Pregão Presencial nº 0522016 - (Objeto: Aquisição de Produtos para Lavanderia, por motivo de interesse público. Itapetininga-SP, 05/01/2017).

Genesis Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 26.609.007/0001-07 - NIRE 353.004.879-45

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Dados, hora e local: 30/11/16, às 14h, na sede, Convocação: dispensada. Presença: Totalidade. Deliberações: 1 - Os acionistas, com base no Capital Social no valor de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, decidiram aumentar o Capital Social, que passará para R\$ 1.000.000,00, que será representado por 1.000.000,00 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. 2 - O Sr. Presidente pôs em votação a análise de proposta da Diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Estatuto da 1ª Emissão de Debêntures Simples, aprovada no Juízo, anexa à Ata de P.A. Este ato é Extraordinário da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade das atas dos acionistas deliberados. Indicação/RG: 30/11/16 (Assinatura) Erasmo Tiesch-Wang-Presidente e Advogado, Edson Ting Wang-Secretário e Advogado. Asses: nº 551.519/16-2 em 28/12/16. Flavia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

Progresso e Habitação de**São Carlos S.A. - Prohab São Carlos**

CNPJ nº 35.428.072/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sr. André Luiz Florentino, Presidente do Conselho de Administração da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos, por este edital, CONVOCA os Srs. Acionistas e os Membros do Conselho de Administração e Fiscal da Empresa para participar de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2017, com início às 10h00 horas, em sua sede, 3 Rua São Joaquim, nº 458 - Centro - São Carlos/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Eleição dos novos diretores - Presidente, Administrador, Secretário e Procriador; 2- Presidência do Conselho de Administração; 3- Membros do Conselho de Administração e Fiscal (e suplentes) para o biênio 2017/2018. São Carlos, 02 de janeiro de 2017.

Hesa 69 - Investimentos**Imobiliários Ltda.**

CNPJ 10.520.590/0001-37 - NIRE 35.222.836.973

Extraordinária de Sócios Realizada em 27/12/2016

Aos 27/12/2016, às 08h30h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP com a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Henrique Borenstein - Presidente e Antonio Setin - Secretário. Deliberações: Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 3.110.000,00 para R\$ 2.110.000,00, restando-se os R\$ 1.000.000,00 excedentes do capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções das participações societárias será pago pela Administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que na redução com promissões as mesmas se manterão no patrimônio da Sociedade e valor total recebido, cada título associado de algum crédito, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil. Nada mais. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente, Antonio Setin - Secretário, Sócios: Halber Empreendimentos S.A., Henrique Borenstein; SEI Incorporação e Participações Ltda., Antonio Setin.

EDITORIA FTD S/A

CNPJ nº 61.186.490/0001-57 - NIRE nº 353.000.343.25

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 16/12/2016. HORÁRIO: 13h30. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor de Operações e de Produção Gráfica do Sr. Reginaldo Soares Damasceno, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato eleito ao cargo e declarou posse para um novo mandato administrativo de até 03 anos, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de janeiro de 2017 e término previsto para 31 de dezembro de 2019, seguindo-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por registrar, lavra a presente Ata, que foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por term. Secretário: São Paulo, 16 de dezembro de 2016. Bruno D. Oskan da Costa, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 555.797/16-8, em 20.12.2016. Flavia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo de recurso. Nada mais.

SARLIER/SP, 29 de DEZEMBRO de 2018.
LUIS ALBERTO MANSUR SZAJUBOK
PREGOEIRO - CIOESTE

Movida Participações S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 21.314.558/0001-85 - NIRE 353007210-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017

Data, Hora e Local: No dia 13 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sede social da Movida Participações S.A., na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 82, Itaim Bibi, CEP 04538-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, ficando em vista a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Assistentes:** Sr. Fernando Antônio Simões, Secretário; Sr. Manoel Lucas de Araújo, Diretor de Itai Deliberar sobre (i) a criação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (ii) a criação do Comitê Financeiro da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros. **Deliberações:** Colocados em discussão os materiais constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a criação e a instalação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como nomear os seus membros: Fábio Veloso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 10.549.589-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.916.258-07, Vinícius José Závati Rêgo, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 125.818, e o Sr. CEFARF sob nº 203.358.072-1 e Marco Antônio Nardum, brasileiro, casado, desembargador aposentado, portador da carteira de identidade RG 3.332.157 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.770.929-91. Poderão comparecer e se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovar a criação e a instalação do Comitê Financeiro, bem como nomear os seus membros: Derley Mac. Feresz, brasileiro, RG 4068.1787 (RPPR), inscrito no CPF/MF sob nº 931.827.087-91. O Comitê Financeiro poderá se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando em vista a unanimidade dos membros do Conselho de Administração e por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. Fernando Antônio Simões - Presidente; Sr. Manoel Lucas de Araújo - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Fernando Antônio Simões, João Batista de Almeida, Adalberto Calt, Ricardo Florença dos Santos e Marcelo José Ferreira e Silva. Declara que a presente e cópia dela a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de janeiro de 2017. Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP - Cartório de Registro sob nº 72.555-17-5 em 07.02.2017 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

HM Hotéis e Turismo S/A

CNPJ/MF 47.395.635/0001-13 - NIRE 3530011.852

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20/04/2017

Data e Hora: 20/04/2017 às 10 horas. **Local:** Sede social da empresa, sita na Rua São Carlos de Penha, nº 424, 1º andar, São Paulo/SP. **Ordem do Dia:** Adoção das presentes, representando a totalidade do capital social com direito a voto. Mesa: Henry Maksoud Neto, Presidente da Mesa; Sérgio Eduardo Pimenta Costa, convidado pelo presidente para compor a mesa, na qualidade de secretário. **Participações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016, foram publicadas nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 01 e 03/04/2017. Ausente: Antônio Simões. Em cumprimento ao artigo 133 do Lei nº 6.404/76, o Aviso aos Acionistas foi publicado nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 25 e 28/03/2017. **Edição da Convocação:** Publicada nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 06, 07 e 09/04/2017. **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e votação das contas e demonstrações financeiras da entidade social finda em 31/12/2016; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 3) Ratificação dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse social da diretoria. **Deliberações:** 1) Foram aprovadas por unanimidade de votos as contas dos administradores, bem como demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31/12/2016. 2) O Senhor Presidente determinou a votação para a eleição dos membros da diretoria, para o cumprimento do mandato 3 anos, a qual foi realizada, de acordo com o estatuto social, sendo eleitos por unanimidade de votos, os membros a seguir elencados, para ocuparem os seguintes cargos: Diretor Presidente: Henry Maksoud Neto, portador do RG nº 9.662.502-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 253.153.611-73, por o cargo de Diretor Executivo: Georgina Cella Burem Maksoud, portadora do RG nº 9.662.502-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 933.500.808-34. Os membros eleitos declararam estar totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções, declarando, neste ato, que as respectivas declarações do desimpedimento estão arquivadas na sede da companhia. 3) Por decisão unânime, fica mantida a verba para a remuneração anual dos administradores, aprovada na assembleia geral ordinária realizada no dia 16/04/2014. 4) Encerramento: Como não havia nenhuma questão a ser tratada, o Presidente da Assembleia determinou a suspensão da sessão às 11:30 horas, declarando a suspensão da presente ata, que lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Presidente da Mesa: Henry Maksoud Neto. Acionistas: Henrique Roberto Engenhari Lida - Henry Maksoud Neto. Expôs: Henry Maksoud, representado por sua inventuante: Georgina Cella Burem Maksoud, nomeada nos autos do inventário em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Cidade de São Paulo, Processo nº 1037569-2/2014.8.26.0100, conforme comprovam as cópias reproduzidas autenticadas da Carteira de Nomeação de Inventariante, bem como do Instrumento de Provenção, documentos estes que ficam fazendo parte integrante da presente ata. Pp. Sérgio Eduardo Pimenta Costa, Henry Maksoud Neto, Assinaram: Sérgio Eduardo Pimenta Costa - Secretário, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Cartório de Registro sob nº 256.681/17-6 em 05/06/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Tróleibus Araraquara

CNPJ 43.958.028/0001-00 - NIRE 3530011.499

Edição da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/04/2017
Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/04/2017, às 10h00, na sede social, Mesa: Nelson Roberto de Barros Carneiro - Presidente; João Carlos Dalbon - secretário. **Ordem do Dia:** 1) Exame e aprovação do relatório do Conselho de Administração da Companhia, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 3) Ratificação dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse social da diretoria. **Deliberações:** 1) Foram aprovadas por unanimidade de votos as contas dos administradores, bem como demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31/12/2016. 2) O Senhor Presidente determinou a votação para a eleição dos membros da diretoria, para o cumprimento do mandato 3 anos, a qual foi realizada, de acordo com o estatuto social, sendo eleitos por unanimidade de votos, os membros a seguir elencados, para ocuparem os seguintes cargos: Diretor Presidente: Henry Maksoud Neto, portador do RG nº 9.662.502-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 253.153.611-73, por o cargo de Diretor Executivo: Georgina Cella Burem Maksoud, portadora do RG nº 9.662.502-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 933.500.808-34. Os membros eleitos declararam estar totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções, declarando, neste ato, que as respectivas declarações do desimpedimento estão arquivadas na sede da companhia. 3) Por decisão unânime, fica mantida a verba para a remuneração anual dos administradores, aprovada na assembleia geral ordinária realizada no dia 16/04/2014. 4) Encerramento: Como não havia nenhuma questão a ser tratada, o Presidente da Assembleia determinou a suspensão da sessão às 11:30 horas, declarando a suspensão da presente ata, que lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Presidente da Mesa: Henry Maksoud Neto. Acionistas: Henrique Roberto Engenhari Lida - Henry Maksoud Neto. Expôs: Henry Maksoud, representado por sua inventuante: Georgina Cella Burem Maksoud, nomeada nos autos do inventário em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Cidade de São Paulo, Processo nº 1037569-2/2014.8.26.0100, conforme comprovam as cópias reproduzidas autenticadas da Carteira de Nomeação de Inventariante, bem como do Instrumento de Provenção, documentos estes que ficam fazendo parte integrante da presente ata. Pp. Sérgio Eduardo Pimenta Costa, Henry Maksoud Neto, Assinaram: Sérgio Eduardo Pimenta Costa - Secretário, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Cartório de Registro sob nº 256.681/17-6 em 05/06/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

INCORPORADORA E LOTEADORA SANTA CLARA LTDA.

NIRE 35.228.246.035 - CNPJ 51.304.428/0001-99

Realização de Sócios Quotistas - Edição da Convocação
Ficam convocados os Sócios Quotistas da Incorporadora e Loteadora Santa Clara Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.228.246.035, inscrita no CNPJ sob nº 51.304.428/0001-99, para comparecer em Reunião de Sócios a ser realizada no próximo dia 26.06.2017, às 10h00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço: Rua Manoel de Almeida, nº 537, Bairro Jardim América, CEP - 01441-700, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Carta Previdência da sociedade; b) nomeação de administradores; c) constituição do conselho de administração; d) Assunção de interesse da sociedade; e) Diretoria. (10, 13 e 14)

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.325.715/0001-85 - NIRE 35.300.368.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 11.325.715/0001-85, convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de junho de 2017, às 09h00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 5º andar, CEP 01452-000, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Extraordinária (AGEx) para a alteração do estatuto social da Companhia, bem como a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (ii) a criação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (iii) a criação do Comitê Financeiro da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros. **Deliberações:** Colocados em discussão os materiais constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a criação e a instalação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como nomear os seus membros: Fábio Veloso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 10.549.589-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.916.258-07, Vinícius José Závati Rêgo, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 125.818, e o Sr. CEFARF sob nº 203.358.072-1 e Marco Antônio Nardum, brasileiro, casado, desembargador aposentado, portador da carteira de identidade RG 3.332.157 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.770.929-91. Poderão comparecer e se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovar a criação e a instalação do Comitê Financeiro, bem como nomear os seus membros: Derley Mac. Feresz, brasileiro, RG 4068.1787 (RPPR), inscrito no CPF/MF sob nº 931.827.087-91. O Comitê Financeiro poderá se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando em vista a unanimidade dos membros do Conselho de Administração e por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. Fernando Antônio Simões - Presidente; Sr. Manoel Lucas de Araújo - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Fernando Antônio Simões, João Batista de Almeida, Adalberto Calt, Ricardo Florença dos Santos e Marcelo José Ferreira e Silva. Declara que a presente e cópia dela a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de janeiro de 2017. Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP - Cartório de Registro sob nº 72.555-17-5 em 07.02.2017 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Agropecuária Santa Mariana Ltda.

CNPJ/MF 11.717.991/0001-23 - NIRE 35314289671

Edição da Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Agropecuária Santa Mariana Ltda., nos termos do artigo 1.073, I, do Código Civil, para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 20/06/2017, em 1ª convocação às 14h00 e em 2ª convocação às 16h00, conforme artigo 1.074 do Código Civil, na sede da Agropecuária Santa Mariana Ltda., localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, 17º andar, conj. 173, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) discussão dos resultados sobre a saída da sócia Silvana Lúcia Burem (Silvana), do quadro de sócios da sociedade; e (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (iii) a criação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (iv) a criação do Comitê Financeiro da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros. **Deliberações:** Colocados em discussão os materiais constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a criação e a instalação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como nomear os seus membros: Fábio Veloso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 10.549.589-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.916.258-07, Vinícius José Závati Rêgo, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 125.818, e o Sr. CEFARF sob nº 203.358.072-1 e Marco Antônio Nardum, brasileiro, casado, desembargador aposentado, portador da carteira de identidade RG 3.332.157 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.770.929-91. Poderão comparecer e se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovar a criação e a instalação do Comitê Financeiro, bem como nomear os seus membros: Derley Mac. Feresz, brasileiro, RG 4068.1787 (RPPR), inscrito no CPF/MF sob nº 931.827.087-91. O Comitê Financeiro poderá se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando em vista a unanimidade dos membros do Conselho de Administração e por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. Fernando Antônio Simões - Presidente; Sr. Manoel Lucas de Araújo - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Fernando Antônio Simões, João Batista de Almeida, Adalberto Calt, Ricardo Florença dos Santos e Marcelo José Ferreira e Silva. Declara que a presente e cópia dela a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de janeiro de 2017. Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP - Cartório de Registro sob nº 72.555-17-5 em 07.02.2017 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Gatheiros Geração de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF 08.851.565/0001-94 - NIRE 353003.458.75

Edição da Convocação - AGE a ser realizada em 19/06/2017

Convoquei-se os Senhores Sócios para se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 19/06/2017, às 10h00 horas, na sede social, na Rua Leopoldo Costa Mesquita, Jurer, nº 756, 3º andar, São Paulo/SP, para discutir e deliberar acerca de seguinte ordem do dia: (i) Constituir e ratificar a eleição dos novos Conselheiros para os cargos vagos. Encerramento a disposição dos Sócios, a fim de que voluclizem por todos os Sócios as respectivas declarações de desimpedimento. O Sócios que não puderem comparecer pessoalmente deverão depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até a data designada para a realização da AGE. São Paulo, 09/06/2017. Ludovico Pasqualeto - Conselho de Administração. (10, 13 e 14/06/2017)

EDITORIA FTD S/A

CNPJ 61.196.490/0001-57 - NIRE 3530034325

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 15/05/2017. MOMENTO: 13h30. ORDEN DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor de Soluções Educacionais do Dr. José Roberto Flores Heide, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declaramos o resultado do Conselho de Administração, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (ii) a criação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (iii) a criação do Comitê Financeiro da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros. **Deliberações: Colocados em discussão os materiais constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a criação e a instalação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como nomear os seus membros: Fábio Veloso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 10.549.589-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.916.258-07, Vinícius José Závati Rêgo, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 125.818, e o Sr. CEFARF sob nº 203.358.072-1 e Marco Antônio Nardum, brasileiro, casado, desembargador aposentado, portador da carteira de identidade RG 3.332.157 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.770.929-91. Poderão comparecer e se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovar a criação e a instalação do Comitê Financeiro, bem como nomear os seus membros: Derley Mac. Feresz, brasileiro, RG 4068.1787 (RPPR), inscrito no CPF/MF sob nº 931.827.087-91. O Comitê Financeiro poderá se reportar ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberação meramente indicativa, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando em vista a unanimidade dos membros do Conselho de Administração e por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. Fernando Antônio Simões - Presidente; Sr. Manoel Lucas de Araújo - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Fernando Antônio Simões, João Batista de Almeida, Adalberto Calt, Ricardo Florença dos Santos e Marcelo José Ferreira e Silva. Declara que a presente e cópia dela a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de janeiro de 2017. Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP - Cartório de Registro sob nº 72.555-17-5 em 07.02.2017 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

Máquina de Vendas

Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF 10.634.167/0001-70 - NIRE 35300455321

Edição da Convocação

RMC Holding Ltda. (CNPJ/MF nº 23.220.582/0001-17), na qualidade de acionista da Máquina de Vendas Brasil Participações S.A., com fundamento no Artigo 133, "c", da Lei 6.404/76, convoca todos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Máquina de Vendas Brasil Participações S.A., na Rua Lúcio Galvão, 70, 9º andar, Cidade Marquês, São Paulo, SP, no dia 27 de junho de 2017, às 11h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia, a fim de recompor seu quadro de membros; e (ii) instalação e eleição do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do Artigo 161 e seguintes da Lei 6.404/76. RMC Holding Ltda. (10, 13 e 14)

Briana Participações S.A.

CNPJ 13.342.887/0001-48 - NIRE 35.300.381.683

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 24/04/2017, às 21 horas, na sede social, em Mato-SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. Mesa: Presidente - Cleber Brito; Secretário - Cleber Brito. **Ordem do Dia:** 1) Ratificação dos administradores por unanimidade e sem qualquer ressalva; (ii) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, cujo conteúdo e o conhecimento dos acionistas da Companhia. A Companhia está dispensada da publicação das Demonstrações Financeiras nos jornais de imprensa, conforme dispõe o Artigo 254 da Lei 6.404/76, III, § 1º, pois a Companhia, em 2016, não foi objeto de auditoria independente, verificando-se que não houveram reclamações no exercício de 2016, mantendo-se, portanto, a distribuição de dividendos. **Nada mais.** Jucesp nº 283.187/17 em 24/05/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PCJ

CNPJ 11.515.961/0001-16

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel, sob 605 do Edifício Roca Center. **Contratado:** Sônia Cassim Figueiredo. **Valor a ser reservado:** R\$ 8.400,00 (oitro mil e quatrocentos reais). **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. 1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, a consideração o Parecer Anuário em seus autos, dispensa de licitação e presente dispensa com locação de imóvel no valor máximo de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oitro mil e quatrocentos reais) por período de 12 (doze) meses. **SERGIO RAZERA - Diretor-Presidente.**

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

CNPJ 27.665.207/0001-31 - NIRE 3530013989-8

Extra da 47ª Reunião Extraordinária de Diretoria em 14/06/16

Data/Hora/Local: 14/06/16, 16h, na Sede da Brasilprev. **Presença:** Presença dos membros da Diretoria e Adilson José da Silva - Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1) Apreciação e aprovação do anexo do Relatório Regional localizado na Avenida do Café, 277, conjunto 491, 4º andar, Torre B, Vale Guaraní, CEP 04311-000, SP/SP, inscrito no CNPJ nº 27.665.207/0001-31 e registrada na JUCESP/NIRE 353032564-4, para inclusão no mesmo endereço e torre os conjuntos 101, 102 e 103, 1º andar. **Encerramento:** Nada mais. A presente e cópia dela lavrada em livro próprio. JUCESP nº 157.528/17-9 em 54/17. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária-Geral.

Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores, Similares e Afins do Estado de São Paulo - "FETRAVESP"

CNPJ 01.256.870/0001-26

AGO - DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Sendo a Rua Sete de Abril, nº 295 - 11º andar São Paulo. Fica convocada o Conselho de Representantes da Federação, composto pelos Representantes dos Sindicatos associados e aqueles com suas obrigações, para se reunirem em Assembleia Geral em sua Sede no dia 16 de junho de 2017 às 11h00 horas em primeira convocação ou às 12h00 horas em segunda e última convocação, com a finalidade de análise e deliberação sobre a prestação de contas do exercício anterior (2016) acompanhado de parecer favorável do Conselho Fiscal. São Paulo, 10 de junho de 2017. Pedro Francisco Araújo - Presidente

União São Paulo Agro-Industrial Ltda.

CNPJ 03.667.239/0001-06 - NIRE 35216154358

Convocação

Ficam os senhores sócios da União São Paulo Agro-Industrial Ltda. convocados a se reunir, na forma legal e contratual, em Assembleia Ordinária, no dia 19.06.2017, às 10h, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 865, sala 17, na cidade de Lages/Paraná/SP a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Realizar a reunião dos sócios União Agropecuária Santa Cruz S.A. do quadro de acionistas da Sociedade e a reunião dos sócios total aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da referida Companhia realizada em 31.7.2016, com a consequente ingresso das novas sócias, as quais incorporam o ativo patrimonial da União Agropecuária Santa Cruz S.A. composta, entre outros bens e direitos, de investimento por ela emitido na Sociedade; (2) Em razão do disposto no item anterior, alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade e (3) Para refletir as deliberações anteriores, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade. A Diretoria. (19.10.13)

Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - CODESAVI

CNPJ 08.498.522/0001-77 - NIRE 353001.894/17

Objeto: Constituição de uma empresa especializada para fornecimento

mensal de aproximadamente de 550 (inovecentos e cinquenta) pastas básicas alimentícias para funcionários da CODESAVI, conforme especificado no Anexo I. O credenciamento e a entrega dos produtos serão efetuados até as 08:00 horas do dia 27/06/2017 no Setor de Licitações, sito a Rua Padre Anchieta nº 462, 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Início da entrega de produtos às 08:15 horas de 27/06/2017, na Sede Administrativa da CODESAVI localizada a Rua Padre Anchieta nº 462 - 2º andar - Centro, São Vicente/SP. Início da entrega a partir de 13/06/2017, a partir das 17:00 horas, no endereço eletrônico www.codesavi.com.br ou no Setor de Licitações, sito a Rua Padre Anchieta nº 462 - 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Contrato para esboço: tel: (13) 3649-3655. São Vicente, 10 de junho de 2017.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ/MF 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS/PRORROGAÇÃO

Contratado: Sônia Cassim Figueiredo. **Devidos do Contrato de Licitação:** Objeto: 72.000 litros de mineral. **Prazo:** 12 meses. **Pagamento:** 15/02; Valor: R\$ 156.240,00. Data: 31/05/17. **Contratado:** Pires e Vidais, LTDA EPP. Objeto: 400 peras de ténis. **Prazo:** 12 meses. **Pagamento:** 15/17; Valor: R\$ 92.800,00. Data: 07/06/17. **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** FGS Brasil Ind. Com. LTDA, contrato: 44/16; Data: 29/05/17; Prazo: 4 meses. **Pagamento:** 23/16; Rua Dr. José For. 126, (103226-0055). Presidente: Prudente/SP, 07.06.17. Mateus Martins Godói-Diretor Presidente.

Beautystar Comércio de Perfumes e Cosméticos S.A.

CNPJ 13.675.355/0001-74 - NIRE 35300388613

Convocação

Convoquei-se os acionistas para AGE, a ser realizada em 13/06/2017, às 10h, na sede da empresa, a Avenida Porto de Lame, nº 1.150 (Galpão 6, Parla B, SP, Parque São Lourenço, CEP 08340-010, qual deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Mudança de endereço da sede; 2) Mudança da representação da Sociedade; 3) Outros assuntos. SSP/SP, 08/06/2017. Beautystar Comércio de Perfumes e Cosméticos S.A.

Unidas S.A.

CNPJ/MF 04.437.534/0001-30 - NIRE 35300.186.281

Cartório da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30 de Março de 2017
JUCESP. Cartório e Registro sob nº 81.549/17-2 em 22/03/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Unidas S.A.

CNPJ/MF 04.437.534/0001-30 - NIRE 35300.186.281

Cartório da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de Maio de 2017
JUCESP. Cartório e Registro sob nº 81.549/17-2 em 07/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

== GBP GP28 Empreendimentos S.A. ==

CNPJ nº 18.116.977/0001-04 - NIRE 36.300.452/93
Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 20 de junho de 2017.
Local, Data e Hora: 26/07/2017, às 13 horas, no sede da Companhia.
Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença de Acionistas representando a totalidade do capital social, Mesa Presidencial: Vitor Álvaro de Bungi; Secretário, Baazir Raphael da Rocha. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: Aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pelo BDO RCS Auditores Independentes, publicada na DOE-SF e no Jornal Gazeta da edição do dia 21/07/2017. Encerramento: Nada mais havendo à tratar, a presente ata foi lavrada, lida e achada conforme o assinado pelos Acionistas presentes. São Paulo: 26/07/2017. Assinaturas: Vitor Vitor Álvaro de Bungi – Presidente; Baazir Raphael da Rocha – Secretário; Fátima Regina Industrial Fundo de Investimento em Participações, p seu administrador BDR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, Juliana Machado Castelel JUCESP – Certifico o registro sob o nº 18.116.977/01 em 13/08/2017, Flávia Regine Ortiz Gonçalves – Superfotógrafa.

== GRP GP20 Empreendimentos S.A. ==

CNPJ nº 04.902333-0001-40 – NIRE 35.500.446-87
Ano da Assembleia Geral ordinária realizada em 28/10/2017 (até o dia 31/10/2017):
 1. **Assistência:** Advogado(a) responsável pela defesa jurídica da Companhia:
 Conceição + Presença; Depoimento + convocação em razão de ausência de Acionistas representando a totalidade do capital social.
 Presidente, Sr. Vitor Álvaro de Biagi e Secretário, Sr. Benedito Raphael da Rocha. Deliberações Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade.
 Aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela EOC PDS Autônomos Independentes, publicada no DOE-SF e no Jornal Gazeta na edição do dia 21/07/2017.
 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia alta aos leuados lida e chutada confirma e assentou pelos Acionistas presentes. Sêf. Paulo
 20/07/2017 Assinaturas: Messias Vitor Álvaro de Biagi – Presidente, Benedito Raphael da Rocha – Secretário, Sérgio Roberto Gonçalves – Diretor, Valdir de Almeida – Diretor, José Maria de Jesus – Diretor, Valdir de Almeida – Diretor, Valdir de Almeida – Diretor, Juliana Machado Oliveira – JUCESP – Controlador registado sob nº 373.8247-8 em 14/08/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves – Secretária Geral.

== GRP GP23 Empreendimentos S.A. ==

CNPJ nº 14.023.158/0001-91 – NIFÉ 33.300.445.073
 Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2017.
 Local, Data e Hora: 26/07/2017, às 10 horas, na sede da Companhia.
 Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença de Acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa Diretriz: Vitor Alvaro de Biagi e Secretária: Beatriz Regina da Rocha.
 Deliberações de Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: Aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, devidamente auditadas, nos termos de legislação em vigor, pelas BDO RCS Auditores Independentes, publicada no DOE-SP e no Jornal Gazeta da edição do dia 21/07/2017. Encerramento: Não houve havendo a falta, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada conforme o assado pelas Ações acionistas presentes. São Paulo, 26/07/2017. Assinaturas: Vitor Alvaro de Biagi – Presidente, Beatriz Regina da Rocha – Secretária, Rêgina RG Industrial Fund de Investimento em Participações, p. juliano administrado: RFB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Juliana Maciel Cecchi, JUCESP – Certificado o registro sob o nº 373.822.17-2 em 14/08/2017 – Flávia Regina Brito Gonçalves – Secretária Geral.

**Genesis Intelligence
Group Services S.A.**

GRUPO Nº 01-002-2001-DE - MRE 330.466.349
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios da **Gereis Intelligence Group Sarcopulos S.A. ("Gereis")** para se reunirem no dia 26 de agosto de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no endereço: Rua Olimpia, CEP 04551-060, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: deliberar sobre a eleição dos novos Diretores da Companhia. Encontra-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, toda documentação pertinente à matéria constante da Ordem do Dia desta Assembleia Geral.

Marcelo Augusto Sacchi Eusto - Diretor Presidente

Tech Mahindra Serviços de Informática Ltda. - Em Fase de Transformação Para S.A.

Transformação Para S.A.
CNPJ/MF 09.302.110/0001-92 - NIRE DE LTDA: 35.222.017.801
NIRE DE S.A. EM FASE DE OBTENÇÃO
Edital de Convocação
Ficam convocados os sócios(as) do Tech Mahindra Serviços de Informática Ltda. - Em Fase de Transformação Para Sociedade Anônima para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 25/05/17 às 14h00, no endereço: Avenida Manoel Coelho Aguiar, 215, Bloco 10, 5º Andar, Sala 01, SP, SP, a fim de deliberarem sobre o aumento de capital de S/A, cujo valor é de R\$ 14.031.477,00, mediante a emissão de 14.031.477 ações ordinárias nominativas. SSPSP, 17/05/17. Anil Mundtner Jauch - Diretor Presidente. 47. 18 e 18/02/2017

== GRP GP29 Empreendimentos S.A. ==

CNPJ nº 08.115.008/0001-17 - NIRE 35.000.482.917
 Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de junho de 2017
 Local, Data e Hora: 26/07/2017, às 13:30 horas, na sede da Companhia
 Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença de Acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa
 Presidente: Vitor Azeiteiro de Saug; Secretária: Beatriz Raphael de Rocha
 Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: Aprovadas
 as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício
 social encerrado em 31/12/2016, devidamente autenticadas, nos termos da
 legislação em vigor, pela BDO RSC Auditores Independentes, publicada no
 DOE-SP e no Jornal Gazeta da Esfera do dia 21/07/2017. Encerramento:
 Nada mais havendo a tratar, a presidente da lota levanta. Hora e data
 conforme a assembleia para Ações Ordinárias presentes: São Paulo, 26/07/2017
 Assinaturas: Vitor Azeiteiro de Saug – Presidente; Beatriz Raphael
 de Rocha – Secretária. GR Interplan Funerária Brasil Ltda. em
 Participação, seu administrador ERB Distribuidora de Têxteis e Vestuário
 Maculândia S.A., Juliana Machado Costa, JUCESP – Certificado o registro
 sob o nº 373.915/17-2 em 14/08/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves
 Secretária Geral.

Acta Literariorum Fennica 54

Atividade 1 - Avaliação da Atividade 1
 O aluno deverá avaliar a atividade 1, conforme o modelo abaixo, e enviar o resultado para o e-mail: atividade1@educacao.sp.gov.br.
 O prazo para a entrega da avaliação é até o dia 15 de maio de 2017, às 18h.
 Endereço: Rua da Avenida Brasil, 1000 - Jd. Lapa, 20º andar, Al. 1000, 05061-017, São Paulo, SP.
 O aluno deverá avaliar a atividade 1, conforme o modelo abaixo, e enviar o resultado para o e-mail: atividade1@educacao.sp.gov.br.
 O prazo para a entrega da avaliação é até o dia 15 de maio de 2017, às 18h.
 Endereço: Rua da Avenida Brasil, 1000 - Jd. Lapa, 20º andar, Al. 1000, 05061-017, São Paulo, SP.
 O aluno deverá avaliar a atividade 1, conforme o modelo abaixo, e enviar o resultado para o e-mail: atividade1@educacao.sp.gov.br.
 O prazo para a entrega da avaliação é até o dia 15 de maio de 2017, às 18h.
 Endereço: Rua da Avenida Brasil, 1000 - Jd. Lapa, 20º andar, Al. 1000, 05061-017, São Paulo, SP.

EDITORIA FTD S/A

NÚMERO 35300034325 - CPMF Nº 11.166.400/0001-57
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 10/07/2017, HORÁRIO: 13h30. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da
Proposta de recondução ao cargo de Diretor (Estatuto Social) - Deliberação
do Sr. Lauri Carmichael, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, de-
clararam pela sua recondução. Declaração e resultado, o Conselhador
Presidente, Sr. Paulo Roberto de Faria, declarou que a proposta possui
um novo texto e não se trata de uma alteração, portanto, não se revê o Edital
conforme previsto no § 1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de
vigência em 01 de agosto de 2017 e término previsto para 31 de julho
de 2020, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais a delibe-
rar por se tratar, assim se apresenta a Ata, que vai anexada por todos os Con-
selheiros presentes e por mim, Sr. Paulo Roberto de Faria, ao livro de ata
desta reunião, para ser assinada por todos os Conselheiros presentes, in-
cluindo o Apreciado DABSP Nº 106.977. JUCESP Nº 372.894/17-2, em
11.08.2017. Pádua Regina Bentes Gonçalves - Secretária Geral.

TMC COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S. A.

CNPJ/MF: 06.883.656/0001-36 - NIRE 35.300.341.201
 Entrada de Atos de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária
 Entrada de Atos de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada dos 25 (vinte e cinco) do mês agosto de 2017, às 14 (quatorze) horas, na sede social de TMC COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A., localizada na Avenida Olavo Fontoura nº 484-A, Sala 08, Santana São Paulo, SP, CEP 02012-020; ORDEM DO DIA: (1) Dissoluir e aprovar as seguintes matrizes: Relações da Companhia e a Transmissão de ações; (2) Eleição do membro do conselho de administração; (3) Autorizar a Diretoria a promover todas as medidas necessárias para a realização das ações previstas na presente Assembleia Geral Extraordinária de 2017.

[illegible]

[illegible][illegible]

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/01/2017 08:33:45
Nº de Série do Certificado: 2121938AD88794C1D4B861C30BF57B9C1D3D2F1A
[Ticket: 25237349] - www.imprensaoficial.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61186490/0009-04

Razão Social: EDITORA FTD S A

Endereço: RUA JOAO NEGRAO 2720 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR /
80230-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2018 a 22/02/2018

Certificação Número: 2018012404181934116601

Informação obtida em 08/02/2018, às 16:55:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FTD S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.186.490/0009-04

Certidão nº: 144473368/2018

Expedição: 08/02/2018, às 16:56:28

Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E D I T O R A F T D S A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.186.490/0009-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

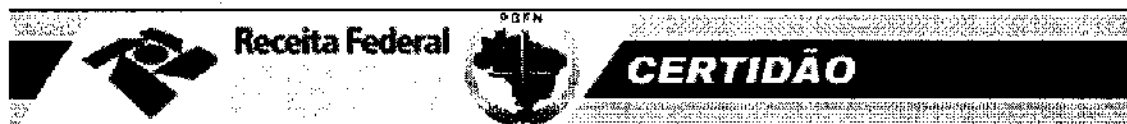
Participe

Serviços

Legislação

Canais

032



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:30 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **B7A1.2A9E.5606.236B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017604598-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.186.490/0009-04**

Nome: **EDITORA FTD S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

034

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EDITORA F T D S/A

CNPJ: 61.186.490/0009-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46379-9

ENDEREÇO: R. JOÃO NEGRÃO, 2720 - PRADO VELHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 46472/2018

EMITIDA EM: 09/02/2018

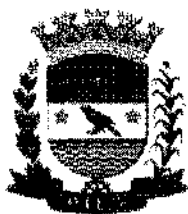
VÁLIDA ATÉ: 08/06/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D9DF.8EB2.4883.4278-5.9F05.7A4E.9EF4.BE5C-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 09 de Fevereiro de 2018

NEGATIVA Nº: 319/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM5X4423Q7T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA FTD S A

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

59021

CNPJ/CPF

61.186.490/0009-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10115238-34

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA JOAO NEGRAO, 2720 - PRADO VELHO CEP: 80230150 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	61186490000904
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/02/2018 09:15:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 61186490000904

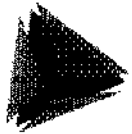
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestarem, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

037

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	61186490000904
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDITORA FTD S/A, com sede à Rua Rui Barbosa nº 156, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01326-010, telefone (11) 3598-6000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0001-57, com filial à Rua João Negrão nº 2720, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80230-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0009-04; Avenida Rio Branco nº 173, Bairro Shangrila, Londrina/PR, CEP 86070-690, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0007-42 e Rua Santos Saraiva, nº 739 – sala 02, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0008-23, neste ato, representada por seus diretores, Srs. **Dario Bortolini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.145.282-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 348.929.748-20 e **André Daniel Vasconcelos**, brasileiro, casado, RG nº 18.998.356 e CPF/MF sob o nº 252.444.628-06.

OUTORGADO: **MARCOS JOSÉ DE MEIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.541.831-2 e inscrito no CPF sob o nº 026.574.089-40, com endereço comercial a Rua João Negrão, 2720 – Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80230-150.

PODERES: INDIVIDUALMENTE, perante o Banco Itaú S/A, emitir cheques em nome das filiais de Curitiba, agência 0274, conta corrente nº 25050-5 e Londrina, agência 1679, conta corrente nº 01510-5, acima mencionadas, até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); endossar cheques e ordens de pagamento, exclusivamente para depósito na conta da outorgante; assinar requisições de talonários; solicitar extratos e saldos da conta; determinar sustações de cheques; transferir para a matriz, em São Paulo, mediante ordens de pagamento ou outra modalidade de transferência, valores existentes em conta bancária; receber e assinar documentos e correspondências. Atuar como preposto ou representante somente das filiais acima indicadas, em inquéritos policiais e procedimentos administrativos, além de inquéritos e processos perante o Ministério Público e o Poder Judiciário, inclusive a Justiça do Trabalho. Receber citações, notificações e intimações. Representar as filiais acima indicadas perante entidades, órgãos e departamentos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, de qualquer natureza e especialidade, além de autoridades fiscais, de trânsito e ambientais, requerendo e assinando o que se fizer necessário. Atuar como preposto, representante ou credenciado da filial que gerencia em processos de licitação de qualquer modalidade e tipo; pregões eletrônicos e presenciais, podendo apresentar e desistir de impugnações e recursos, participar de sessões públicas, apresentar propostas, oferecer lances, receber intimações e notificações, entregar documentos e correspondências, preencher e assinar formulários e requisições, formular petições, apresentar e assinar declarações, prestar esclarecimentos e informações; atender às fiscalizações e receber autuações, notificações e intimações, apresentar e desistir de impugnações, defesas e recursos administrativos e acompanhá-los até o julgamento final e definitivo. Realizar a cobrança de duplicatas de emissão da filial que gerencia, recebendo e dando quitação. Acompanhar o andamento de contratos de confissão de dívida de terceiros com a outorgante, mantendo contato com os devedores e avalistas ou fiadores. Receber vales postais e notificações de recebimento e retirada de encomendas perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e empresas de transporte aéreo e terrestre. Assinar Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho dos funcionários da Outorgante, bem como representá-la perante Sindicatos e Ministério do Trabalho e Emprego. Assinar os documentos necessários à gestão dos negócios das filiais acima indicadas. Constituir substabelecimento, excetuando os poderes ligados ao exercício da gestão de negócios e para atuação em nome da filial perante o Banco Itaú S/A.

VALIDADE: A presente procuração tem validade até 28 de janeiro de 2019.

São Paulo – SP, 29 de janeiro de 2018.

Dario Bortolini
Dario Bortolini
 Diretor Vice-Presidente

André Daniel Vasconcelos
André Daniel Vasconcelos
 Diretor de Administração,
 Tecnologia e Finanças

EDITORA FTD S/A



DECLARAÇÃO

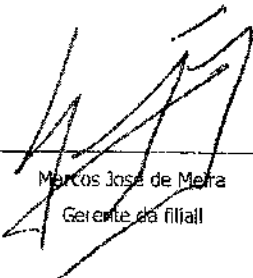
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2018

A empresa **Editora FTD S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0009-04 e Inscrição Estadual nº 10.115.238-34, sediada na Rua João Negrão, nº 2720, bairro Prado Velho, CEP: 80.230-150, na cidade de Curitiba, estado de Paraná, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, em 09 de fevereiro de 2018.



Marcos José de Mello
Gerente da filial

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL


Eu, **SUZANI SEIDEL PINHEIRO**, convocada pelo Edital nº 005/2018, residente e domiciliada na Rua Graciliano Ramos nº54, Trigoilândia, Piên-PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.979.414-7/PR e CPF 037.769.189-50, venho mui respectosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017** realizado.

SUZANI SEIDEL PINHEIRO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: C3CD0DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
07/02/2018	123/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 070/2017	FERRAGENS WEISS LTDA - EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 01 DO LOTE 01, ITENS 01, 03 E 05 DO LOTE 03 E ITEM 06 DO LOTE 09 QUE COMPOE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCEIDA EM MAIS R\$ 1640,29 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador: 7C05BFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 266/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULO	EDITORA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	ESTAÇÃO CRIANÇA/INTEGRADO - COLEÇÃO TRENZINHO (05 ANOS) - ED. INF. 2 - NOVA ED. 2015	FTD	180	R\$ 110,25	R\$ 19.845,00

Contratado: **EDITORA FTD S/A**

CNPJ: 61.186.490/0009-04 Inscrição Estadual: 10115238-34

Endereço: Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-150, fone (41) 3208-8406.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.

Valor: R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador: 99BC8BCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL 06/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 06/2018

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais; Considerando o Concurso Público de nº 01/2017, conforme Edital de abertura nº 001/2017 de 10/11/2017 e homologado o resultado final pelo Edital de abertura de nº 005/2018 de 15/01/2018; Resolve;

CONVOCAR de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionado, a comparecer junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento- Pr, localizada a Rua Presidente Vargas, no prazo de 10 dias a partir da publicação deste Edital, munido da respectiva documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2017, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

Cargo	Classificação
Assessor Jurídico - Antonio Luiz Pazin	1º
Contador - Admilson Dachery Gomes	1º
Auxiliar de Serviços Gerais - Lorizete de Fátima Savoldi	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, em 31 de janeiro de 2018.

CLOVIS VIEIRA VELHO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pinhal de São Bento-Pr

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador: 43867255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2189/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a servidora publica municipal EDINEIA RODRIGUES FARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.964.159-82 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 263.393.43821, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, Nível - IV, referencia B04, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, licença sem vencimento para tratamento de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal n. 199/2003 de 28 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 266/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM

TÍTULO

EDITORA

QTDE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO

VALOR MÁXIMO TOTAL

01

ESTAÇÃO CRIANÇA/INTEGRADO - COLEÇÃO TRENZINHO (05 ANOS) – ED. INF. 2 – NOVA ED. 2015

FID

180

043

R\$ 110,25

R\$ 19.845,00

Contratado: EDITORA FTD S/A

CNPJ: 61.186.490/0009-04 Inscrição Estadual: 10115238-34

Endereço: Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-150,
fone (41) 3208-8406.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.

Valor: R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br
informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **266/2018 (Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, cujo objeto é a **aquisição de livros para os alunos da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento à Secretaria de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, tendo em vista a exclusividade do fornecedor, o que torna inviável a competição.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação da contratada, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Isto posto, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

045

Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, referente ao processo administrativo nº 266/2018, que tem por objeto a Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, em atendimento da Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **EDITORIA FTD S/A**. No valor: R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

047**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1423/2018	Ordinário	22/02/2018	898	35636

Licitação	Número
Tipo	
Processo inexigibilidade	3/2018 de 08/02/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CFF/CNPJ				
Fornecedor						
EDITORA FTD S A	12689-6	61.186.490/0009-04				
Endereço		Bairro				
RUA JOAO NEGRAO, 2720		PRADO VELHO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo da conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	80230-150	41 3208-8400	Conta Corrente	001	1914-3	130-9

Classificação da despesa		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 30.000,00
08.001 EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL		R\$ 19.845,00
3.3.90.32.02.00 MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2270 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		R\$ 10.155,00
Do Exercício		

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		COL			
AQUISIÇÃO DE LIVROS ESTAÇÃO CRIANÇA/IN			180,0000	110,2500	19.845,00
TEGRADO - COLEÇÃO TREZINHO					
(05 ANOS) - ED. INF. 2 - NOVA ED. 2015					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 1444733682018	VALIDADE: 07/08/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018012404181934116601	VALIDADE: 22/02/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: B7A1.2A9E.5606.236B	VALIDADE: 28/07/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR